

 Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br			Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica			
ANTONIO NERES DA SILVA 17434211172 RADIO E TV MS Avenida Joaquim Teixeira Alves, 1985 - CASA - Centro CEP 79801-012 - Fone (67) 3467-4957 - Dourados - MS Inscrição Municipal 100192841 - CPF/CNPJ 34.914.403/0001-68						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 25		
Tributação no município	23/02/2022	23/02/2022 13:05:15	D5 12 EC			
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/dourados/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social				
051.345.521-34		LUIZ OVANDO				
Endereço		Número	Complemento	Bairro		
Rua Amazonas		2172		Vila Gomes		
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail		
79009-640	Campo Grande / MS					
Local dos Serviços						
Dourados - Mato Grosso do Sul						
Descrição dos Serviços						
REFERENTE A DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL DOUTOR LUIZ OVANDO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 NAS RÁDIOS CORAÇÃO FM, MS WEB RÁDIO E NO SITE WWW.MSWEBRADIO.COM.BR. QUITADO EM DINHEIRO						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
22152001 - [5812-3/00] Edição de jornais	0,00	1702	5812302			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 800,00	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.						